

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 14 DE JULHO DE 2017

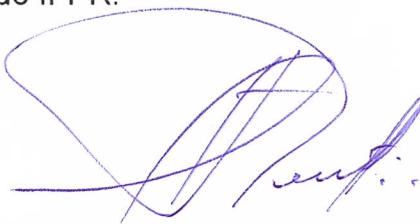
Aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Umuarama, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer nº 33/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer exarado pelo conselheiro Marcos Paulo Rosa no Processo 23404.000903/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE